



“O representante do povo não deve se ater só à legalidade, mas, principalmente respeitar os cidadãos”, deputado Alysson Lima.

PÁGINA 02

Gazeta do Estado

Terça-feira
Goiânia, 28 de setembro de 2021
Ano 16 - Edição 4753

R\$1

f gazetadoestado.com.br e gazetadoestado 62 3249-8883 www.gazetadoestado.com.br

SAIBA NEGOCIAR

Dívida com o Fies não prescreve e pode gerar até apreensão de bens

Divulgação

Semana Nacional de Trânsito contou com ações voltadas para condutores e pedestres com o objetivo de estimular a adoção de posturas seguras no trânsito. fim de semana foram realizadas blitzes educativas voltadas para motociclistas. Durante as ações, motociclistas receberam orientações, material educativo e antenas corta-pipa

DETRAN

Ações educativas chegam a mais de 20 mil pessoas

Leandro Vieira



Durante a Semana Nacional de Trânsito foram 24 ações que levaram as mensagens sobre a necessidade de construção de um trânsito mais seguro e humano para 20.878 pessoas

PÁGINA 03

TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 30°C Mínima 17°C
Tendência Estável

Goiânia



Máxima 35°C Mínima 20°C
Tendência Estável

Palmas



Máxima 35°C Mínima 23°C
Tendência Estável



Tabuleiro **Político**

■ **Silvio Soúls**

silviosousap@gmail.com

62 98579 6148

“É errôneo servir-se de meios imorais para alcançar objetivos morais”. **Martin Luther King**

Homenagem

Anderson Sales (DEM) quer alteração do nome do Centro Esportivo do Conjunto Riviera para “Centro Esportivo do Conjunto Riviera Prefeito Maguito Vilela”.

Sintético

O espaço, localizado na região Leste da capital, é primeiro campo society público com grama sintética da capital.

“Bicicleteiros”

O 3º Tweet Ride Goiânia, que aconteceu na Praça Tamandaré, no domingo, 26, reuniu bicicletas retrô e vintage. Os “bicicleteiros” desfilaram com roupas tematizadas da época.

Parcerias

O evento foi organizado pela Prefeitura de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal dos Esportes (SMESP), em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura (Secult).

Contra

Vereador Lucas Kitão (PSL) recorreu à Justiça contra a antecipação da eleição da Mesa Diretora da Câmara de Goiânia para o biênio 2023-2024.

Ação

A ação popular, protocolada no domingo, 26, é assinada por uma banca de juristas, que aponta que o STF entendeu que apenas reeleição sucessiva é permitida ao mesmo cargo da Mesa Diretora.

‘Risco’

Ainda, segundo analistas da lei, o presidente da casa, **Romário Polícarpo** (Patriota), estaria sob risco de cometer inconstitucionalidade e ferir princípios da administração pública.

10 mil

Durante mês de setembro, o Programa Mães de Goiás entregou mais de 10 mil cartões a mulheres em situação de vulnerabilidade social, em todo o Estado.

30 municípios

A iniciativa do Governo do Estado já promoveu entrega de benefícios em mais de 30 municípios.

Privatização dos Correios chega ao Senado para análise



O projeto de lei que permite a privatização da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos foi aprovado na Câmara dos Deputados e chegar ao Senado para análise. A matéria é considerada uma das prioridades legislativas do presidente Jair Bolsonaro.

Se a proposta for também aprovada pelos senadores e sancionada pelo presidente, o poder público estará liberado para vender à iniciativa privada uma gigante. A estatal, presente nos 5.570 municípios brasileiros, atua na entrega de mercadorias do comércio on-line e também de cartas, cartões postais, telegramas e contas em papel. No entanto, apenas o serviço de entrega de correspondência é monopólio dos correios.

Pela justificativa, de acordo com o governo federal, os Correios não têm dinheiro suficiente para investir em sua modernização. Consta ainda na matéria que os correios estão ficando defasados em termos de tecnologia. O ministro da Economia, Paulo Guedes, afirmou que a permanência dos Correios nas mãos do governo é ruim não apenas para os clientes, mas também para os cofres públicos, pois há o risco de a empresa precisar de verbas do Orçamento federal e entrar numa “situação de dependência de recursos do Tesouro Nacional”.

Há 11 mil agências dos correios em todo país. Em 2013, a estatal chegou a ter 125 mil funcionários, já no ano passado, este número passou para 98 mil.

Alysson Lima quer acabar com pedágios em Goiás

Projeto de lei do deputado Alysson Lima (Solidariedade), que tramita na Assembleia Legislativa, objetiva revogação da Lei nº 19.999/2018, que autoriza a concessão das rodovias estaduais e implementação de pedágios nas rodovias do estado de Goiás. Segundo o deputado, a Constituição Federal, ao permitir a cobrança de pedágio nas vias conservadas pelo poder público, quis dizer que tal cobrança somente poderá ser realizada quando a prestação do serviço se der de maneira direta por parte da Administração Pública.

Chuva deixa goiano sem energia

A “primeira chuva” mal chegou e deixou muita gente sem energia no final de semana. Usuários postaram, pelas redes, que ficaram até 20 horas sem luz elétrica, sendo que o caso aconteceu em mais de 10 bairros de Goiânia. Os reclamantes cobram mais qualidade e agilidade no serviço prestadora. Em nota, empresa informou que, até ontem, havia normalizado o fornecimento de energia para 85% dos clientes afetados pelas chuvas registradas. Segundo a Enel, as cidades mais afetadas são Goiânia, Aparecida de Goiânia, Trindade, Goianira e Bela Vista.

Jogadas rápidas

- 54% dos moradores de favelas do Rio de Janeiro que tinham um emprego formal perderam postos de trabalho durante a pandemia da Covid-19, segundo levantamento Coletivo Movimentos.
- Governo de Goiás completou a marca de mais de 40 mil cestas básicas entregues em uma semana.
- O objeto do governo é chegar a 250 mil cestas básicas nesta etapa.
- Pilar de Goiás agora conta com personal trainer nas terças e quintas, a partir das 8h, para auxiliar os moradores que fazem atividades físicas.

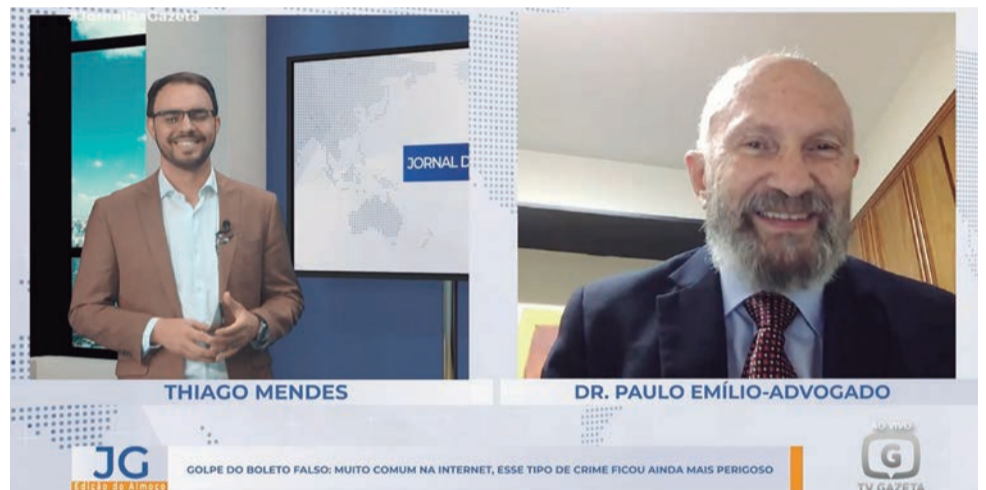
JORNAL DA GAZETA EDIÇÃO DO ALMOÇO



ITÁTILA MOURA - No Jornal da Gazeta Edição do almoço desta segunda-feira, 27, apresentador Thiago Mendes conversou com o deputado es-

tadual Cláudio Meirelles (PTC). Conversou também com o Advogado e Presidente da Comissão de Direito Digital da OAB Goiás, Dr.

Paulo Emílio. Na ocasião, o advogado falou sobre golpe do boleto falso. Assistir estas entrevistas acesse o portal no YouTube Gazeta play.



Eloisa Fontes foi encontrada em favela e quer voltar para as passarelas

Eloisa Fontes completou na última terça-feira, 28 anos. Não teve bolo, festa nem nada. A modelo, encontrada numa favela da Zona Sul carioca em outubro de 2020, completamente desnutrida, está vivendo há pouco mais de um mês em condições muito precárias num sítio, com a mãe, Luciene, na região de Piranhas, em Alagoas. Bem diferente de como viveu nos anos em que desfilou e fotografou para grifes famosas na Europa.

Apenas com a renda do auxílio doença que tem, Luciene não consegue arcar com os remédios da filha nem com as contas mais básicas da casa. Eloisa, que chegou a ganhar R\$ 35 mil por foto, não fez uma poupança. Com a vida financeira arruinada, ela conta com o irmão mais novo Samoel Fontes, que mora a 50 minutos do sítio. “Estou desempregado há quatro anos e não tenho condições de dar mais assistência. Decidi abrir uma vaquinha para tentar comprar nem que seja um veículo qualquer e fazer esse trajeto que faço todo dia a pé, e juntar outro dinheiro para ajudar no sustento dela”, justifica ele. Pela primeira vez desde que foi encontrada no



Morro do Cantagalo, Eloisa falou com exclusividade para o Extra. “Hoje é meu aniversário e completo 28 anos. O que eu quero para minha vida é um futuro brilhante. Porque nasci de novo. E sinto que minha vida acabou de começar”, diz.

Eloisa passou sete meses internada numa clínica para dependente químico em Maceió. “Depois de sete meses conhecendo pessoas que perderam tudo na vida por causa das drogas, sei que vou viver em recuperação. Eu não tenho nenhuma intenção de manipular ninguém. Sei que não posso (se drogar) e sou dodói”, admite

ela, que pretende retomar a carreira de modelo: “Modelar está nas minhas veias. Eu sou uma profissional”.

Ao ser questionada sobre como se sente limpa há quase um ano, Eloisa responde sem titubear. “Estou me sentindo em paz. Na minha internação, aprendi a ter paciência e ser paciente. Sei que a oportunidade vai chegar”, acredita.

Eloisa ainda não se sente totalmente segura para voltar ao convívio social e quer resgatar o tempo longe da mãe e dos irmãos “Preciso ficar um pouco com minha família. Se eu for viajar, Samoel irá comigo”.



Corte

■ **Maria Reis**

mariareisjornalista6@gmail.com

Dois tempos

1. Com a inauguração do viaduto da Avenida Leste-Oeste sobre a Marginal Botafogo, que liga as ruas 227, no Setor Nova Vila, e 67-A, no Setor Norte Ferroviário, prevista para o próximo dia 28 de setembro, comerciantes da Região da 44 celebram a valorização que a infraestrutura deve gerar para as vias. A obra deve trazer ainda mais movimentação para o polo de moda, considerado o segundo maior do Brasil.

2. O Shopping Estação Goiânia, que está a cerca de 2 km, e situado entre o cruzamento das avenidas Norte-Sul, por onde passará o BRT, que fará a ligação dos municípios de Aparecida de Goiânia e Goianira, e da Leste-Oeste, que fará a conexão entre os outros dois extremos da região metropolitana: Senador Canedo e Trindade. O Shopping se encontra de frente a Estação Ferroviária de Goiânia, aos fundos do Terminal Rodoviário e próxima a Marginal Botafogo e Avenida Independência.

Banco de leite

O Hospital Materno Infantil convoca mães que estejam amamentando para fazer doações, para o seu Banco de Leite, alimento essencial para os recém-nascidos. A unidade conta apenas com 50 doadoras e com um estoque de 150 litros de leite em seus refrigeradores. Esse volume é metade do necessário para garantir, com segurança, a alimentação de bebês prematuros ou que precisam ganhar peso, internados na unidade. Interessadas em doar leite materno, podem solicitar a coleta em domicílio, através de mensagem para o número: (52)3956-2921.

Vitrine

■ VOCÊ SABIA?

Aveia com leite retira as impurezas e ainda hidrata a pele.

■ CHÁ DA TARDE

- A arquiteta Gisele Carvalho, responsável pelo Loft Home Luxo na CASACOR 2021, juntamente com a empresária Emília Motta, da Casa e Coisas Decora e a empresária Ana Carolina Naciff, da Moncloa Tea Boutique, receberão 20 convidados, hoje, para um chá da tarde, regado com dicas de decoração, arquitetura e chás.

■ FÓRUM - Entre

os dias 28 e 29 de setembro, será realizado em Brasília, o V Fórum Nacional do Comércio. De Goiânia, segue caravana com 11 líderes regionais do segmento varejista, capitaneado pela Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Goiás. O encontro vai discutir as transformações na política e no comércio no pós-pandemia da Covid-19.

Arquivo



■ **NOITE DO CAFÉ COLONIAL** - Hoje, o prefeito de Gramado, Nestor Tissot aterrissa em Goiânia, para participar da degustação tradicional do Café Colonial da região do Sul do País, no LikeÜ Hotel. O evento é promovido pela Abrajat Goiás, em parceria com a Associação Comercial e Empresarial de Goiânia (ACEG)

Arquivo



NOVO SUPERINTENDENTE

Com mais de 25 anos de experiência no segmento de shopping centers, Fredson Dourado assumiu o comando da superintendência do Passeio das Águas Shopping. O executivo está há 12 anos no Grupo Aliance Sonae, líder nacional de shopping e maior administradora do País no ramo. O superintendente chega para consolidar o trabalho de seu antecessor, Fábio Segura, como um dos polos comerciais e de negócios mais importantes da região Centro-Oeste

Elpidio Fiorida



GASTRONOMIA ORIENTAL

Cada vez mais, o restaurante japonês Anka Seletto é parada obrigatória de artistas que vem a Goiânia seja por qual motivo for. Na foto, o ator e humorista Maurício Manfina, o conhecido Paulinho do Gogó (ao centro), com os empresários, Sandro Juliano e Lucíola Vitória, proprietários do badalado restaurante no Goiânia Shopping

SAIBA NEGOCIAR

Dívida com o Fies não prescreve e pode gerar até apreensão de bens

O primeiro passo para a renegociação é acessar o sistema do Fies e fazer uma simulação do número de parcelas e do valor de entrada

DA REDAÇÃO - Na busca por qualificação profissional, muitos brasileiros recorreram ao Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) para se formarem em uma universidade. Mas, depois de formados, muitos se deparam com dificuldades em se inserir no mercado de trabalho e, conseqüentemente, pagar a dívida. No últimos dois anos, a crise sanitária e a piora da economia agravaram o cenário.

Em julho do ano passado, por exemplo, o Fies registrou o maior percentual de inadimplência da história: 54,3% dos contratos não foram quitados naquele mês. Atualmente há cerca de um milhão de inadimplentes com o financiamento, conforme a pasta — pessoas que estão com mais de 90 dias de atraso no pagamento das parcelas.

“Além de constar como inadimplente, quem fica com uma dívida com o Fies tem o nome incluído no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Se-

tor Público Federal (Cadin), na dívida ativa. Estar nessas listas significa enfrentar restrições financeiras como impossibilidade de fazer empréstimos, conseguir empregos e entrar em concursos”, destaca Alessandro Azzoni advogado, economista e Mestre em Direito.

O primeiro passo para a renegociação, de acordo com Azzoni, é acessar o sistema do Fies e fazer uma simulação do número de parcelas e do valor de entrada, além de seguir as instruções recomendadas na página. “Nesse processo, deve-se imprimir uma declaração de inexistência de ação judicial no site do governo, juntar RG, CPF, comprovante de residência, comprovante de renda próprio ou de fiador, levando essa documentação ao banco onde foi firmado o contrato original para assinar o termo de acordo de negociação, mas é importante que na hora da negociação o cidadão analise sua capacidade financeira para que possa arcar com os pagamentos”, orienta.

O Fies apresenta ainda alguns limites para fazer os acordos. “O valor de entrada precisa ser 10% do valor da dívida vencida, e a parcela mínima a ser paga é de R\$ 200. Além disso, há algumas

restrições: podem participar pessoas que assinaram acordo a partir de 31 de dezembro de 2017, ocasião da nova repactuação de acordos e renegociações; pessoas que já pagaram a última parte da dívida e quem tem atraso de no mínimo 90 dias em uma ou duas parcelas”, explica o economista.

DÍVIDA COM FIES NÃO PRESCREVE

Ele ressalta que é importante lembrar que a dívida com o Fies também não prescreve. “O débito não prescreve, não caduca e fica ativa com o governo federal, havendo risco de bens bloqueados ou apreendidos”, ressalta Azzoni.

Outro ponto relevante é que o Fies possui um caráter coletivo, cujo fundo foi criado para financiar outras pessoas em busca de formação. O não pagamento de um significa a falta de recursos para que outro ingressante o utilize. “Ele foi criado para incentivar os estudos e financiar quem não tem condições de arcar com o ensino universitário. O inadimplemento acaba excluindo outros estudantes de terem a mesma oportunidade”, completa Azzoni.

COM INFORMAÇÕES DA ROTA JURÍDICA

DETRAN

Ações educativas chegam a mais de 20 mil pessoas

Leandro Vieira



Durante a Semana Nacional de Trânsito (SNT), o Departamento Estadual de Trânsito de Goiás (Detran-GO) promoveu, na capital e no interior, blitzes educativas, palestras e diversas ações planejadas para sensibilizar condutores, ciclistas e pedestres a adotarem posturas mais seguras no trânsito. Ao todo, foram 24 ações que levaram as mensagens sobre a necessidade de construção de um trânsito mais seguro e humano para 20.878 pessoas.

No final de semana, por exemplo, foram realizadas blitzes educativas voltadas para motociclistas. Durante as ações, motociclistas receberam orientações, material educativo e antenas corta-pipa. De acordo com a gerente de Educação de Trânsito do Detran-GO, Pablynne de Carvalho Melo, a antena é um equipamento de segurança que ajuda a salvar vidas dos motociclistas no trânsito.

Goiás tem frota de 1,3 milhão de motos, sendo 314 mil registradas em Goiânia.

Crianças e adolescentes também tiveram atenção especial. Ao longo da semana passada, foram realizadas visitas ao programa Detranzinho, palestras educativas voltadas para alunos de várias escolas de Goiânia e no interior. Para os condutores, o Detran-GO promoveu, além de ações educativas, palestra sobre direção defensiva e segurança viária e parceria com empresas.

A Semana Nacional de

Trânsito e Mobilidade, acontece de 18 a 25 de setembro, é composta por uma série de ações educativas que buscam conscientizar a população sobre a importância do respeito às leis de trânsito para a prevenção de acidentes. Nesses dias, o Detran-GO intensificou as atividades educativas. Neste ano, o tema definido pelo Conselho Nacional de Trânsito e Trabalho pelos Detrans foi “No trânsito, sua responsabilidade salva vidas”.

COM INFORMAÇÕES DA SECOM/GO

Classificados & Editais

(62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

FACULDADE DE CALDAS NOVAS – UNICALDAS EDITAL

PROCESSO SELETIVO – 2022-1

O Diretor Geral da Faculdade de Caldas Novas (UNICALDAS), nos termos da legislação aplicável, torna público o Processo Seletivo para o 1º semestre de 2022. Objetivo: Selecionar candidatos para frequentar curso superior, aferindo o conhecimento adquirido no ensino médio. Inscrições até às 20h do dia 27/10/2021. Valor de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) para Curso de Direito e R\$ 40,00 (Quarenta Reais) para os demais cursos. Será concedido um desconto de R\$ 50% (Cinquenta por Cento) no valor das inscrições para os candidatos que se inscreverem e efetuarem o pagamento da inscrição até o dia 27/10/2021. Inscrições: Na secretaria da Faculdade de Caldas Novas, no site www.unicaldas.edu.br ou com agentes credenciados. Cursos e Vagas: Administração (bacharelado)/100; Ciências Biológicas (licenciatura)/100; Ciências Contábeis (bacharelado)/100; Direito (bacharelado)/80; Engenharia Ambiental (bacharelado)/100; Pedagogia (licenciatura)/100; todos no turno Noturno. Provas: Dia 28/10/2021 as 14h, na unidade da Faculdade de Caldas Novas. A forma de aplicação das provas, critérios de correção, classificação e formação das turmas estão descritos no Manual do Candidato, postado no site da Faculdade de Caldas Novas, o qual integra o presente edital. Resultados: na Secretaria da Faculdade, na imprensa local e/ou no site www.unicaldas.edu.br, dia 29/10/2021 a partir das 14h horas. Matrículas: Início em 01/11/2021, na Secretaria da Faculdade. Havendo vagas remanescentes, serão realizadas, diariamente seleções para o seu preenchimento. As turmas serão criadas com o número mínimo de 35 alunos. No caso do curso não atingir o número mínimo para formação de turmas, os candidatos classificados terão direito à segunda opção de curso, respeitada a classificação. O Processo Seletivo de que trata o presente edital é válido somente para alunos ingressantes no PRIMEIRO Semestre de 2022. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo. Todas as regras e demais informações sobre o Processo Seletivo estão no Manual do Candidato, disponível no site www.unicaldas.edu.br.

IRIS GONZAGA DE MENEZES



ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE PLANALTIMA
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTIMA
CNPJ: 20.631.050/0001-84
Email: registroimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO
CEP nº 73.750-005
Telefone: (61) 3639-1790
GERVÁSIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo nº 117098
O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que fica o(a) devedor(a) fiduciante, **TAISA DIAS DE AZEVEDO CPF: 018.650.086-64, INTIMADO(A)** a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de PLANALTIMA/GO, no endereço QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELLOJA, PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTIMA/GO, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou na agência do Banco do Brasil nº 2462, situada em Planaltina-GO, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 246205076, celebrado em 22/01/2014, referente ao imóvel, CASA 10, RESIDENCIAL MANSÕES DO POENTE, LOTE 339, QUADRA MANSÃO, SETOR OESTE, PLANALTIMA GO registrado sob o R.5, da matrícula nº 67652, do CRI de PLANALTIMA/GO, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, nos moldes do disposto no § 4º do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do débito em atraso na data base 19/08/2021, de R\$ 70.965,30. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o devedor/fiduciante advertido que no caso de não purgação da mora no prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, Banco do Brasil S.A promoverá o público leilão para alienação do imóvel, Planaltina-GO, 19/08/2021. Amanda Rodrigues da Costa Melo, Oficial Substituta.

Amanda Rodrigues da Costa Melo
Oficial Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
Comarca de Padre Bernardo
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, E DE INTERDIÇÃO E TUTELAS
Avenida Presidente JK, nº 02, quadra 06, lote 19, centro, Padre Bernardo-GO CEP. 73700-000- Fone 61 3633-2377
Email – cartorio1padrebernardo@gmail.com
Elhoáia Nunes Ferreira – Oficiala Respondente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (USUCAPIAÇÃO EXTRAJUDICIAL)

Elhoáia Nunes Ferreira, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Padre Bernardo/GO, na forma da lei, FAZ SABER a tantos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento, foi protocolado o requerimento pelo qual **VANILDA GONÇALVES DE BRITO**, brasileira, filha de Alfredo Gonçalves dos Santos e Almerinda Braz dos Santos, nascida aos 08.03.1953, natural de Niquelândia - GO, maior e capaz, viúva, aposentada, portadora da C/RG nº. 793553 2ª via, órgão expedidor: SPTC/GO e inscrita no CPF/MF nº. 615.178.411-00, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, quadra 11, lote 11-A, Centro, Padre Bernardo - GO, endereço profissional: não possui, e-mail pessoal e profissional: não possui; procedimento para Usucapião Extrajudicial do seguinte imóvel urbano: **“Um lote de terreno de nº. 10-A (dez A) da quadra 21 (vinte e um), do loteamento denominado Plano de Urbanização, Setor Central, Padre Bernardo - GO”,** que a requerente possui como sua há mais de 26 (vinte e seis) anos, utilizando a posse dos antecessores, sem oposição ininterrupta, inserindo na hipótese de usucapião extraordinária, nos termos do artigo 1.238, do Código Civil, devidamente registrada sob a matrícula 4811, tendo como titular registral do imóvel usucapiente: **Delino Martins de Brito**, com os seguintes limites e confrontações: “Frente para a Avenida Santa Luzia, com 13,50 mts; fundo para o lote 9, com 13,50 mts, lado direito para o lote 11, com 16,00 mts e lado esquerdo para o lote 10, com 16,00 mts, perfazendo uma área de 216,00 m².” Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentado impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com razões de sua discordância em 15 (quinze dias) a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, como o competente registro conforme determina a Lei. Padre Bernardo/GO, 16 de setembro de 2021. (a.) Elhoáia Nunes Ferreira. Oficiala Respondente.

Ofício de Convocação nº. 916/2021, em 08 de setembro de 2021. Prezado(a) Senhor(a)

Venho pelo presente e na condição de Prefeito Municipal de São Luís de Montes Belos, no uso da competência e atribuições que me conferem a Constituição da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício de direção da Administração Municipal e tendo em vista as necessidades dos serviços, à presença de Vossa Senhoria, cumprindo formalidades de praxe, CONVOCO-LO(A) a comparecer, munido(a) da documentação exigida em lei e no Edital, a Supervisão de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, no edifício sede da Prefeitura Municipal, no horário de expediente, para tomar posse no cargo de Executor de Higiene e Alimentação do quadro de pessoal de provimento efetivo do município, no âmbito do Poder Executivo, para o qual foi Vossa Senhoria habilitado e aprovado em Concurso Público de Edital nº 01/2019, homologado em 15 de Janeiro de 2020, realizadas as provas objetivas e discursivas nos dias 21/09/2019 e 22/09/2019, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega e assinatura na 2ª via do presente ofício, e apresentar a documentação exigida. A justificativa de não comparecimento deverá ocorrer, em caso de força maior ou motivo aceitável e justificável, por escrito com a juntada da documentação idônea que o comprove, diretamente ou por representante legal, no prazo acima citado. Assim sendo, prevaleço-me da ocasião para apresentar a Vossa Senhoria os meus mais sinceros votos de real estima e particular apreço. Atenciosamente, MAJOR ELDECIRIO DA SILVA, Prefeito Municipal. Ilmo.(a) Sr.(a) LAWRENCE MONTEIRO ROSA RUA CRISTÓVÃO COLOMBO, QUADRA 03, LOTE 06, SETOR AEROPORTO FONE: 64984057909 SÃO LUÍS DE MONTES BELOS. 76100-000

W VIEIRA DA SILVA - AUTO PECAS ME, CNPJ/CPF nº 08.587.169/0001-00, torna público que está requerendo na Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Licença Ambiental de Instalação e Operação para as seguintes atividades: comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, localizado na Avenida Pedro Ludovico, Número 2068, Quadra 37, Lote AREA, Vila Nova Canaã, Goiânia - GO, CEP: 74.415-015

Publicidade Legal



ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

Considerando que a presente errata busca apenas alterar a quantidade e unidade de medida da qualificação técnica no Edital e anexos, não afetando a formulação de proposta pelos licitantes interessados na participação, a teor do que determina o art. 21, § 4o, da Lei Federal no 8.666/93, segue retificação:
ONDE SE LÊ: 7.3.4.8. Serviços de execução de concreto Fck 25MPa, na quantidade de, no mínimo, 1.616,00 m2.
LEIA-SE 7.3.4.8. Serviços de execução de concreto Fck 25MPa, na quantidade de, no mínimo, 235,00 m3.
Mantêm-se as demais cláusulas do Edital, **inclusive a data e horário da Sessão Pública.**



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021 – SRP – UASG 989395

O Município de Inhumas - GO torna público que realizará, prego eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal – Compras Net, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de prestador de serviço especializado em Engenharia, visando a montagem, instalação, desmontagem, remoção, empréstimos dos devidos equipamentos, peças, enfeites e iluminação natalina, bem como a manutenção corretiva no período de permanência da decoração, em decorrência das festividades do “NATAL ENCANTADO 2021”, no dia 13/10/2021 às 08h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, pelos telefones (62)3511-2121/99145-0756, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br.

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CALDAZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

O MUNICÍPIO DE CALDAZINHA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia 14 de outubro de 2021, às 09 horas, em sua sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 476, Centro, Caldasinha, Goiás, licitação, modalidade Pregão Presencial, objetivando a Aquisição eventual e sob demanda de materiais e insumos de enfermagem para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Caldasinha-GO. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no site www.caldazinha.go.gov.br. Caldasinha, 27 de setembro de 2021.

Luiza Dayana Marques
Pregoeira

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CALDAZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

O MUNICÍPIO DE CALDAZINHA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia 13 de outubro de 2021, às 09 horas, em sua sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 476, Centro, Caldasinha, Goiás, licitação, modalidade Pregão Presencial, objetivando a Aquisição eventual e sob demanda de materiais e insumos de enfermagem para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Caldasinha-GO. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no site www.caldazinha.go.gov.br. Caldasinha, 27 de setembro de 2021.

Luiza Dayana Marques
Pregoeira

SOLD **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

1º LEILÃO: 11 de Outubro de 2021, às 09h15min. 2º LEILÃO: 21 de Outubro de 2021, às 14h30min. (horário de Brasília)

ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, SUCESSOR nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luís Carlos Bertini, nº 105, 4º andar, Edifício Bertini One - Brooklin Paulista - CEP: 04571-010, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E/OU ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Contrato Por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nº 4.380/64 e 5.049/66 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97, nº 070082230005330, datado em 28/02/2014, firmado com o Fiduciante MARCELO LOPES SILVA, portador da cédula de identidade nº 2978365-DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 577.763.181-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com SIRLEY EVANGELISTA DO PRADO LOPES, portadora da cédula de identidade nº 713708-SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob o nº 492.262.311-68, residentes em Porangatu/GO, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 605.197,44 (Seiscentos e cinco mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído por Apartamento de nº 406 - Box 17/17A do RESIDENCIAL SPAZIO GRAN VILLE, situado na Avenida Engenheiro Eurico Viana com a Rua Teresina e Rua São Luiz, Qd: 01 Lote 01, 02, 03, 15, 16, 17, Alto da Glória, Goiânia/GO, com área total de 152.145m², área privativa coberta de 76.30m², área privativa descoberta 31,49m², e área comum de 44,355m², melhor descrito na matrícula nº 58.678 do Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia/GO. Cadastro Municipal: 1.011.914-7. Imóvel ocupado. Venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 275.005,33 (Duzentos e setenta e cinco mil, cinco reais e trinta e três centavos - nos termos do art. 27, § 2º da Lei 9.514/97). Se o caso, o leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar na Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e no SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net), e se habilitar com antecedência de 24 horas úteis do início do leilão. Em virtude da pandemia da COVID-19 o evento será realizado exclusivamente on line através da Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e do SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net). Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NA LOJA SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) E NO SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net). Informações: 11-4950-9400 / imoveis.sac@superbid.net - (17239 - Dossie).

O ÚNICO DIÁRIO QUE CIRCULA NA CAPITAL E NO INTERIOR,
ATENDE A LEI DE PUBLICAÇÃO LEGAL

Leia e anuncie!

Gazeta
Gazeta Multiplataforma LTDA
CNPJ: 17.766.906/0001-14
Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br

DIAGRAMAÇÃO
Gabriela Nunes

EDITOR DE REPORTAGEM
Luís Carlos Castro
MTB 3697/GO
luisgazetadoestado@gmail.com

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
redacao@gazetadoestado.com.br

DIREÇÃO GRÁFICA
Érika Sandra

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

Matérias e artigos assinados não representam a opinião do jornal

DISPONÍVEL NAS PRINCIPAIS REDES SOCIAIS
E PLATAFORMAS DE STREAMING DA INTERNET

1º LUGAR NO SEGMENTO GOSPEL DO ESTADO DE GOIÁS

Gospel

GOSPELHD.COM.BR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANA CLAUDIA DIAS PEREIRA, CPF: 829.110.961-34. Requerimento nº 52861**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANA CLAUDIA DIAS PEREIRA, CPF: 829.110.961-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, BLOCO 09, CHACARA 01, Q 5, RUA DUQUE DE CAXIAS, RECREIO MOSSORÓ, RESIDENCIAL QUALITY PARK, OCIDENTAL/GO 72885440, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, BLOCO 09, CHACARA 01, Q 5, RUA DUQUE DE CAXIAS, RECREIO MOSSORÓ, RESIDENCIAL QUALITY PARK, OCIDENTAL/GO 72885440 QUADRA 12, CONJUNTO Q, CASA 37, PARANOÁ, BRASÍLIA-DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 28.445 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.470,85 (dois mil quatrocentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GECILDO DE SOUZA ALVES, CPF: 049.348.443-41. Requerimento nº 52867**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GECILDO DE SOUZA ALVES, CPF: 049.348.443-41, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 03, QUADRA 28, RUA 06, PARQUE NOVA FRIBURGO, APARTAMENTO Nº 101, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JERUSALEM, OCIDENTAL/GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 03, QUADRA 28, RUA 06, PARQUE NOVA FRIBURGO, APARTAMENTO Nº 101, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JERUSALEM, OCIDENTAL/GO, Q A, RUA JACOB, LOTE 91, MANSÕES SULESTE, OCIDENTAL/GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 30.743 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.868,95 (dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANA PAULA DAS NEVES FERREIRA, CPF: 030.622.261-29. Protocolo: 114.703 Requerimento nº 52874**

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANA PAULA DAS NEVES FERREIRA, CPF: 030.622.261-29, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO Nº 101, 1º PAVIMENTO, DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL PLAZA 1, LOTE DE TERRENO DE Nº 16-B, DA QUADRA 04, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I ETAPA B, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO Nº 101, 1º PAVIMENTO, DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL PLAZA 1, LOTE DE TERRENO DE Nº 16-B, DA QUADRA 04, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I ETAPA B, NESTA CIDADE QUADRA 7 LOTE 1, JARDIM BRASÍLIA, NESTA CIDADE 72915003, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.359 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.267,44 (três mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO CARVALHO DA COSTA, CPF: 029.138.381-54. Protocolo: 114.710 Requerimento nº 52898**

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO CARVALHO DA COSTA, CPF: 029.138.381-54, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 09A-2 DA QUADRA 73 CONJUNTO B, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 09A-2 DA QUADRA 73 CONJUNTO B, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE QUADRA 39 CONJUNTO B LOTE 42 CASA 1, SETOR 2, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE 72910106, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.674 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.016,94 (quatro mil dezessete reais e noventa e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PEDRO INACIO DA FONSECA, CPF: 226.321.741-04 e ERBENE ALVES ROSENDO DA FONSECA, CPF: 399.070.821-04. Protocolo: 114.714 Requerimento nº 52910**

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PEDRO INACIO DA FONSECA, CPF: 226.321.741-04 e ERBENE ALVES ROSENDO DA FONSECA, CPF: 399.070.821-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 19-B DA QUADRA 02, JARDIM LARANJEIRAS II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 19-B DA QUADRA 02, JARDIM LARANJEIRAS II, NESTA CIDADE QNO 11 CONJUNTO I CASA 6 CEILÂNDIA NORTE BRASÍLIA DF 72255109, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 35.468 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.407,58 (três mil quatrocentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE LUIS DO NASCIMENTO PEREIRA, CPF: 288.938.403-91. Protocolo: 114.733 Requerimento nº 52981**

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE LUIS DO NASCIMENTO PEREIRA, CPF: 288.938.403-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, DUPLEX 05, RESIDENCIAL DIVINO TELES XV, LOTE 16-B DA QUADRA 98, CONJUNTO B, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança DUPLEX 05, RESIDENCIAL DIVINO TELES XV, LOTE 16-B DA QUADRA 98, CONJUNTO B, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 79.388 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.896,04 (dois mil oitocentos e noventa e seis reais e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELONATO 1º DE NOTAS DE FORMOSA/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GUSTAVO FERREIRA GONCALVES MAGALHAES, CPF: 719.343.751-87. Protocolo: 144.350 Requerimento nº 52994**

O Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de FORMOSA/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GUSTAVO FERREIRA GONCALVES MAGALHAES, CPF: 719.343.751-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, R PARTICULAR NR 123 LOTE IMPERATRIZ FORMOSA GO 73807165, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R PARTICULAR NR 123 LOTE IMPERATRIZ FORMOSA GO 73807165 R PARTICULAR 123 LOTE IMPERATRIZ FORMOSA GO 73807165 AVENIDA T 4 880 AP203A RES SAINT JAMES PA SETOR BUENO GOIANIA GO 74230030, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de FORMOSA/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.158 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.267,04 (dois mil duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Formosa, Goiás, a Rua Anhanguru, Nº 125 - Centro, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, José Túlio Valadares Reis Junior, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DAVI SILVA E SILVA, CPF: 707.407.531-00. Protocolo: 114.990 Requerimento nº 53510**

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DAVI SILVA E SILVA, CPF: 707.407.531-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 02, PAVIMENTO TERREO, RESIDENCIAL ELEGANCE III, LOTE 5 DA QUADRA 33, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I-NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 02, PAVIMENTO TERREO, RESIDENCIAL ELEGANCE III, LOTE 5 DA QUADRA 33, PARK DAS ÁGUAS BONITAS I-NESTE MUNICÍPIO QUADRA 5, LOTE 12, JARDIM DA BARRAGEM I, NESTA CIDADE 72920016, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 68.420 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.076,45 (três mil setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDNA FREITAS RABELO, CPF: 736.025.901-00. Protocolo: 115.004 Requerimento nº 53580**

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDNA FREITAS RABELO, CPF: 736.025.901-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA J, RESIDENCIAL CASA BELLA, LOTE DE TERRENO 631A DA QUADRA 32, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA J, RESIDENCIAL CASA BELLA, LOTE DE TERRENO 631A DA QUADRA 32, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 38.443 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.761,74 (um mil setecentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULIANA VIEIRA DA COSTA, CPF: 035.079.171-65. Protocolo: 115.019 Requerimento nº 53616**

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JULIANA VIEIRA DA COSTA, CPF: 035.079.171-65, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B, RESIDENCIAL VILLA DE PÂMELA VII, LOTE 27 DA QUADRA 11 CONJUNTO B, SETOR 05, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B, RESIDENCIAL VILLA DE PÂMELA VII, LOTE 27 DA QUADRA 11 CONJUNTO B, SETOR 05, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE QUADRA 92 LOTE 33 CONJUNTO B, SETOR 09, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE 72926615, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 49.674 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.478,95 (dois mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCIANO BERNARDINO DA SILVA, CPF: 018.885.383-92. Requerimento nº 53619**

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUCIANO BERNARDINO DA SILVA, CPF: 018.885.383-92, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, RUA 20, Q 31, LOTE 17, APT 02, PARQUE NOVA FRIBURGO, RESIDENCIAL RENASCER, CIDADE OCIDENTAL GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança RUA 20, Q 31, LOTE 17, APT 02, PARQUE NOVA FRIBURGO, RESIDENCIAL RENASCER, CIDADE OCIDENTAL GO R ALVORADA, Q 107, L 23, JARDIM DO INGÁ, LUZIANIA- GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 34.440 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.944,14 (um mil novecentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDSON PEDRO MORAIS DA SILVA, CPF: 035.709.141-86 e FRANCISRIENE ANTONIA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF: 048.920.401-50. Protocolo: 115.354 Requerimento nº 54311**

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDSON PEDRO MORAIS DA SILVA, CPF: 035.709.141-86 e FRANCISRIENE ANTONIA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF: 048.920.401-50, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 2A-9 DA QUADRA 65, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 2A-9 DA QUADRA 65, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE QNP 32 CONJUNTO K CASA 23 CEILÂNDIA BRASÍLIA DF 72236211, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.460 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.539,27 (três mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CLAUDIO JUNIOR BARBOZA DE ALCANTRA, CPF: 761.702.921-72 e RAIMUNDA VALERIANO PEREIRA, CPF: 012.189.451-76.
Protocolo: 117.632
Requerimento nº 57101

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CLAUDIO JUNIOR BARBOZA DE ALCANTRA, CPF: 761.702.921-72 e RAIMUNDA VALERIANO PEREIRA, CPF: 012.189.451-76, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 13, RESIDENCIAL CARNEIRO IV, LOTE 13, QUADRA 16, MÓDULO MR, SETOR LESTE, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 13, RESIDENCIAL CARNEIRO IV, LOTE 13, QUADRA 16, MÓDULO MR, SETOR LESTE, PLANALTIMA GO QUADRA AR 10, CONJUNTO 02, NÚMERO 13, APARTAMENTO 202, SOBRADINHO DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTIMA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 63.957 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 45.058,40 (quarenta e cinco mil e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IEDE MATOS COUTRIN, CPF: 001.972.761-56.
Protocolo: 117.656
Requerimento nº 57167

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). IEDE MATOS COUTRIN, CPF: 001.972.761-56, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 21, QUADRA 11, SETOR AEROPORTO 1ª ETAPA, PLANALTIMA-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 21, QUADRA 11, SETOR AEROPORTO 1ª ETAPA, PLANALTIMA-GO Q QNO 17, CONJUNTO B, LOTE 10, CEILÂNDIA, BRASÍLIA-DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTIMA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 35.828 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 12.404,80 (doze mil quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GILVAN RIBEIRO DOS SANTOS, CPF: 711.077.461-91.
Protocolo: 117.669
Requerimento nº 57235

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GILVAN RIBEIRO DOS SANTOS, CPF: 711.077.461-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02-A, CONDOMÍNIO MIRANDA, LOTE 02, QUADRA 10, MR-05, SETOR NORTE, PLANALTIMA-GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02-A, CONDOMÍNIO MIRANDA, LOTE 02, QUADRA 10, MR-05, SETOR NORTE, PLANALTIMA-GO QUADRA 04, MR 10, CASA 05, SETOR SUL, PLANALTIMA-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTIMA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 67.918 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 16.337,10 (dezesseis mil trezentos e trinta e sete reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALENCAR DA SILVA SANTOS, CPF: 056.000.691-89 e ITAIANE FERREIRA DE SOUZA, CPF: 059.684.111-63.
Protocolo: 117.722
Requerimento nº 57382

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALENCAR DA SILVA SANTOS, CPF: 056.000.691-89 e ITAIANE FERREIRA DE SOUZA, CPF: 059.684.111-63, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 203, BLOCO A, 1º ANDAR, TIPO B, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MADRID, CHÁCARAS 98-A, CHÁCARAS SANTA MARIA, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 203, BLOCO A, 1º ANDAR, TIPO B, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MADRID, CHÁCARAS 98-A, CHÁCARAS SANTA MARIA, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTIMA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 75.618 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.844,68 (quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – **PLANALTIMA - GOIÁS.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUIZ CARLOS DE SOUSA QUARESMA, CPF: 049.721.456-33.
Protocolo: 117.737
Requerimento nº 57466

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUIZ CARLOS DE SOUSA QUARESMA, CPF: 049.721.456-33, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 14, QUADRA 06, MR-03, SETOR SUL, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 14, QUADRA 06, MR-03, SETOR SUL, PLANALTIMA GO QUADRA 08, MR-11, LOTE 18, SETOR LESTE, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTIMA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 52.330 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 8.831,88 (oito mil oitocentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de **AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALEXSANDRO DE ALMEIDA, CPF: 034.087.241-13 e PAMELLA DANTAS LOPES, CPF: 017.582.201-80.
Protocolo: 118.249
Requerimento nº 58609

O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTIMA - GOIÁS FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALEXSANDRO DE ALMEIDA, CPF: 034.087.241-13 e PAMELLA DANTAS LOPES, CPF: 017.582.201-80, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 38, QUADRA 03, MR-03, SETOR NORTE, PLANALTIMA GO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 38, QUADRA 03, MR-03, SETOR NORTE, PLANALTIMA GO QUADRA QR 23, LOTE 19, PARQUE ITAPUA I, PLANALTIMA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Civil das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos. – PLANALTIMA - GOIÁS, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.143 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 98.765,40 (noventa e oito mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Planaltina - Goiás, a Quadra CC, Lote 02, Sobreloja - Praça Cívica, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR, o Oficial.

A TARDE É SHOW
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 13H ÀS 17H

LUZIANIA FM 98.1

9 3601-4573 LUZIANIAFM.COM.BR

Gazeta do Estado

A notícia do jeito que você precisa!



Leia e anuncie!